



RESOLUÇÃO Nº 04, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

**Processo nº 140.000.411/2007 – Aprovação de Projeto Básico**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – FUNDURB**, nos termos do art. 8º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009 c/c art. 7º, inc. I, do Decreto nº 24.022, de 24.022, de 04 de setembro de 2003, em sua Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 22.06.2009, RESOLVE:

1. Aprovar o projeto básico – Processo nº **140.000.411/2007**, elaborado pela Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA.
2. O Projeto básico tem por escopo a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento dos projetos executivos de urbanismo e paisagismo de revitalização da Avenida Central da cidade do Paranoá – RA VII, que inclui o redesenho das vias incluindo o seu entorno imediato bem como, a requalificação da Quadra 21, com preço estimado em R\$ 169.617,46 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 22 de junho de 2009.

**Cassio Taniguchi**  
Secretário de Estado  
(Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB)

Conselheiros Presentes:

**Marco Aurélio Teixeira**

**Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rêgo**

**Geraldo Sá Nogueira Batista**

**Sylvia Fischer**

**Anamaria de Aragão Costa Martins**